



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 096/2025 — DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O Vereador **WANDERLEY DE ASSIS BATISTA CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e pela ordem apresenta à Mesa para que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário, a presente:

INDICAÇÃO

INDICA a Mesa, e pela ordem, que após ouvir Douto Plenário que é soberano, e após aprovação, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, senhor Jean Carlos Silva Gomes, para que o mesmo disponibilize por meio da secretaria de saúde uma ambulância para os distritos de Porto Vilma e Vila União.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima é necessária, pois levando em consideração a distância que os distritos ficam da sede do município é evidente que a população fica desprovida de um atendimento de emergência, principalmente nos casos mais graves como acidentes dentre outras ocorrências médicas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS — ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VER: WANDERLEY DE ASSIS BATISTA CARVALHO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência 119

Em 14 de 08 de 2025

Eliel Alves de Souza

Assinatura do Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em 14/08/25 discussão e votação, nesta data,

em 18 de Agosto de 2025

 PRESIDENTE

 SECRETÁRIO